



ENC: Solicitação de Esclarecimento - PE 31/2026

De Comissão Permanente de Licitação <cpl@car.ba.gov.br>

Data Qui, 01/10/2026 14:44

Para caroline@gasparlicitacoes.com.br <caroline@gasparlicitacoes.com.br>

Prezada Sra. Caroline Gaspar, boa tarde.

Segue abaixo **Resposta** quanto ao solicitado em questionamento.

Atenciosamente,

Departamento de Aquisições

Comissão Permanente de Licitação

(71) 3115-6763/6736



De: Laís Conceição Santos <laissantos@car.ba.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 1 de outubro de 2026 11:28

Para: Comissão Permanente de Licitação <cpl@car.ba.gov.br>

Assunto: RE: Solicitação de Esclarecimento - PE 31/2026

Prezados,

Caso precise responder a este e-mail, por gentileza, cliquem em "Responder a todos".

Diante dos esclarecimentos solicitados por Caroline, da GASPAR Licitações, encaminho, para conhecimento e providências, as respostas aos questionamentos apresentados, considerando as adequações realizadas no Termo de Referência.

1. Quanto ao local de entrega e instalação

a) Todas as balanças serão entregues no local inicialmente indicado?

Conforme disposto no item 11 do Termo de Referência, os equipamentos deverão ser entregues no **Centro de Treinamento da SDR/CAR - Av. Dorival Caymmi, nº 15.649, Itapuã, CEP 41.620-500, Salvador/BA.**

Ressalta-se que a contratação será realizada por meio de Registro de Preços, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, nos termos do item 5.4 do Termo de Referência.

b) O frete, transporte e movimentação dos equipamentos serão de responsabilidade da Administração?

Não. Conforme estabelecido nos itens 10.6 e 13.1 do Termo de Referência, todos os custos necessários à integral execução do objeto deverá estar incluídos no valor contratado, incluindo frete, transporte, carga, descarga, instalação, montagem, treinamento, materiais, mão de obra e demais despesas logísticas necessárias à entrega dos equipamentos.

c) A instalação será de responsabilidade da Contratada?

Sim. A Contratada deverá fornecer, instalar e entregar os equipamentos, conforme item 13.1 do Termo de Referência.

Além disso, o item 10.6 estabelece expressamente que os valores propostos deverão contemplar os custos de instalação, montagem, treinamento, materiais e mão de obra, entre outras despesas necessárias à integral execução do objeto.

2. Quanto às obrigações da empresa contratada

Conforme os itens 10.6 e 13.1 do Termo de Referência, são de responsabilidade da Contratada todos os custos necessários à integral execução do objeto, incluindo frete, transporte, carga, descarga, instalação, montagem, treinamento, materiais, mão de obra e demais despesas logísticas necessárias à entrega dos equipamentos, os quais deverão estar incluídos no valor total da contratação.

Além disso, com a inclusão do item 13.5 no Termo de Referência, fica estabelecido que a Contratada deverá executar, às suas expensas, todas as obras e serviços civis necessários à instalação, montagem e perfeito funcionamento dos equipamentos, incluindo a preparação, adequação e nivelamento do local, execução de bases, fundações e demais estruturas necessárias à instalação das balanças, bem como a execução da cobertura em concreto prevista para as plataformas, quando aplicável.

Todos os custos relativos às obras e serviços civis necessários à perfeita execução do objeto, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais despesas, deverão estar incluídos no preço contratado.

Dessa forma, a Contratada será responsável pelo fornecimento, transporte, carga, descarga, instalação, montagem, treinamento e execução das obras e serviços civis necessários à instalação e ao perfeito funcionamento dos equipamentos, observadas as disposições estabelecidas no Termo de Referência.

Cordialmente,

Laís Conceição

Coordenação de Segurança Alimentar

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

De: Comissao Permanente de Licitacao <cpl@car.ba.gov.br>

Enviado: terça-feira, 29 de setembro de 2026 10:14

Para: Gilmar Bomfim Santos <gilmarsantos@car.ba.gov.br>; Laís Conceição Santos <laissantos@car.ba.gov.br>

Assunto: ENC: Solicitação de Esclarecimento - PE 31/2026

Prezados, bom dia.

Segue abaixo **Pedido de Esclarecimento** referente ao **PE 31/2026 - Aquisição de 10 Balanças Rodoviárias**.

Atenciosamente,

Departamento de Aquisições

Comissão Permanente de Licitação

(71) 3115-6763/6736



De: Caroline Gaspar <caroline@gasparlicitacoes.com.br>

Enviado: segunda-feira, 28 de setembro de 2026 14:14

Para: Comissão Permanente de Licitação <cpl@car.ba.gov.br>

Cc: Mariana Gaspar <mariana@gasparlicitacoes.com.br>

Assunto: Solicitação de Esclarecimento - PE 31/2026

Prezados, boa tarde.

Em atenção ao PE 31/2026, cujo objeto é Aquisição de 10 (dez) Balanças Rodoviárias, destinadas aos diversos municípios do Estado, para atendimento das demandas da agricultura familiar, mediante recursos do Estado da Bahia e de Repasses Federais, através de Registro de Preços, solicito esclarecer:

1. Quanto ao local de entrega:

O edital estabelece:

LOCAL DE ENTREGA (FORNECIMENTO)

Os equipamentos deverão ser entregues no: Centro de Treinamento da SDR/CAR – Av. Dorival Caymmi, 15.649, Itapuã, CEP: 41.620-500, Salvador - BA.

a) Todas as balanças serão entregues neste local?

b) Quando da instalação deverão ser enviados com frete e movimentação por conta dessa administração? Pois não consta nenhum local de instalação. OU

c) A instalação será por conta da contratada?

2) Quanto as OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

13.1 A Contratada deverá fornecer, instalar e entregar os equipamentos no quantitativo solicitado e em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, incluindo todos os custos relativos ao frete, transporte, carga, descarga e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto contratado que deverão estar incluídos no preço contratado.

- O edital nada menciona sobre exigências quanto a obra civil, sendo assim, a empresa contratada deverá considerar ou não em suas obrigações e custo, a obra civil?

Att



A business card for Caroline Tenório Gaspar, a bidding consultant. The card features a light blue background with a subtle geometric pattern. On the left, there is a portrait of Caroline, a woman with blonde hair, wearing a blue top and a white cardigan. Below the portrait, a black box contains the text 'Consultora de licitações'. To the right of the portrait, the name 'Caroline Tenório Gaspar' is written in a large, black, serif font, with a small blue logo above the last name. Below the name, there is a green WhatsApp icon followed by the number '(11) 99936-8528'. Underneath that is a black email icon followed by 'caroline@gasparlicitacoes.com.br'. At the bottom, there are two social media icons: a pink Instagram icon followed by '@gasparlicitacoes' and a blue LinkedIn icon followed by 'in/gasparlicitacoes'.

Caroline
Tenório Gaspar

Consultora de licitações

(11) 99936-8528

caroline@gasparlicitacoes.com.br

@gasparlicitacoes in/gasparlicitacoes